

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Ofício nº 52/2021 PROPPG/REIT/UDESC

Florianópolis, 19 de abril de 2021

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO PARA PPGs QUE UTILIZARAM TOTALMENTE OU PARCIALMENTE OS RECURSOS DO PROAP/CAPES CONVÊNIO nº 817436/2015

Prezadas(os) Coordenadoras(es),

Após reunião entre a PROPPG e o SECORE, precisamos efetuar encaminhamentos para o convênio nº 817436/2015, celebrado entre a UDESC e a CAPES, cuja vigência e gastos são admitidos até 31 de maio. PPGs que receberam e-mail da equipe do SECORE/CIPI com mensagem equivalente a este ofício já estão com parte ou boa parte da execução do recurso PROAP em andamento (conforme empenhos abertos).

Assim, **(i)** solicitamos àqueles PPGs que já executaram quase a totalidade do recurso que respondam àquele e-mail da equipe do SECORE/CIPI até quinta-feira, dia 22 de abril, apresentando demanda por mais recursos, caso haja. O e-mail deverá conter a indicação dos itens do Plano de Trabalho que precisam de mais recurso e os respectivos valores. Analisaremos a possibilidade de acréscimo conforme a demanda e disponibilidade.

Da mesma forma, **(ii)** os PPGs que ainda não avançaram muito na execução, reforçamos que o SECORE/CIPI está à disposição para auxiliá-los no empreendimento das despesas. Mas caso não haja mais previsão para utilização do saldo disponível do recurso (ou seja, saldo do recurso sem empenhos já abertos), solicitamos manifestação até a próxima quinta-feira, dia 22 de abril, informando cessão de saldo à PROPPG, para que possamos remanejar aos PPGs com demanda. Tal manifestação deve ocorrer respondendo ao e-mail remetido pela equipe do SECORE/CIPI.

Os Programas que não responderem o e-mail até a data estipulada terão a desídia considerada como **(i)** ausência de demanda por mais recursos ou **(ii)** pretensão de executar o saldo ainda não empenhado até a data limite, respectivamente. Reforçamos que os saldos não utilizados serão devolvidos à CAPES. Dessa forma, é importante que aqueles PPGs que não usufruirão o recurso cedam àqueles PPGs com demanda.

A PROPPG e o SECORE/CIPI estão à disposição dos PPGs para auxiliá-los na execução.

Atenciosamente,

**Letícia Sequinatto**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
(datado e assinado digitalmente)

Senhoras(es) Coordenadoras(es) de PPGs com recursos do convênio CAPES/PROAP  
Centros da UDESC